

PORTARIA Nº1803, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve: competência legal, e tendo em vista o que dispõe a Portaria, resolve:

Art. 1º - O art. 2º da portaria, nº 328, de 22.04.98, que institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre os Fundos de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, no âmbito da União, passa a vigorar com a seguinte redação”:

Art. 2º - Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho: **VINICIUS DE LARA – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação– FNDE/MEC**; suplente: PEDRO CRISÓSTOMO ROSÁRIO; **MARIA HELENA GUIMARÃES CASTRO – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP/MEC**; suplente: RICARDO CORRÊA COELHO; **IARA GLÓRIA AREIAS PRADO – Representante do MEC**; suplente: MARIA AUXILIADORA ABERGARIA PEREIRA; **ULYSSES CIDADE SEMEGHINI – Representante do MEC**; suplente: VANDER OLIVEIRA BORGES; **CARLA GARCIA PROTÁSIO – Ministério da Fazenda**; suplente: IRACEMA BARROSO CAVALCANTE; **GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**; suplente: ALEXANDRE FURTADO DE AZEVEDO; **FRANCISCO APARECIDO CORDÃO – Conselho Nacional de Educação**; suplente: CARLOS ROBERTO JAMIL CURY; **MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS – Conselho Nacional de Secretários de Educação**; suplente: MÁRCIA VALÉRIA LIRA SANTANA; **FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação**; suplente: MARIA TERESA LEITÃO DE MELO; **MARCOS VINÍCIUS PIRES DE SOUZA – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação**; suplente: HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO; **RAUL DE OLIVEIRA FILHO – Presidente da Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul**; suplente: JOÃO LUIZ FARIA NETTO JÚNIOR”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA